



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6316/2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Municipal que representará a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu – PR, junto a Secretária de Direitos Humanos do Governo Federal

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **ALINE AMANDA RIBEIRO**, para assumir a função de representante legal da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, junto a SDH – Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 06 de janeiro de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

